CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – VALOR REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023

CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, CONTROLADOS E MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO E DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.086.670/0001-09, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.911/0001-22, com sede na Praça da Matriz, 135, Centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva, CPF nº 217.677.693-34.

CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.086.670/0001-09, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Dom Bosco, 3201, Samapi, Teresina-PI, CEP: 64.058-040, na cidade de Teresina – PI, representada neste ato por Raphael Benvindo Tavares - CPF Nº. 017.862.693-76 e RG Nº. 2.610.299 SSP-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, CONTROLADOS E MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI,** conforme o Pregão nº 005/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, CONTROLADOS E MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI**, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 005/2023.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

LOTE I - MEDICAMENTOS					
ITEM	**QTE**	**UND**	**PRODUTO**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	70000	COMPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	0,07	4.900,00
2	55500	COMPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MGCOMPRIMIDO	0,08	4.440,00
3	550	FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1,55	852,50
4	6500	COMPR	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	0,60	3.900,00
6	13140	CAPSULA	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	0,40	5.256,00
7	26000	COMPR	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	0,07	1.820,00
8	18990	COMPR	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	0,16	3.038,40
9	52200	COMPR	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	0,13	6.786,00
10	47200	COMPR	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	0,10	4.720,00
11	14600	COMPR	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	0,21	3.066,00
12	19400	COMPR	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	1,48	28.712,00
13	20	FR	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1,79	35,80
14	127000	COMPR	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	0,07	8.890,00
15	600	COMPR	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	0,15	90,00
16	600	COMPR	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	0,15	90,00
17	20800	CAPSULA	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	1,08	22.464,00
18	150	FR	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	17,22	2.583,00
19	18300	COMPR	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	0,27	4.941,00
20	100	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	5,00	500,00
21	14	UND	LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY	139,29	1.950,06
22	34200	COMPR	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	0,19	6.498,00
23	44000	COMPR	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	0,18	7.920,00
24	12000	COMPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	0,16	1.920,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

25	1000	FR	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1,88	1.880,00
26	8000	COMPR	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,22	1.760,00
27	43000	COMPR	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	0,13	5.590,00
28	850	BISNAGA	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME	3,01	2.558,50
29	10000	COMPR	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO COMPR	0,30	3.000,00
30	820	FR	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR	4,70	3.854,00
31	5400	COMPR	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	0,22	1.188,00
32	2600	COMPR	ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	0,43	1.118,00
33	37580	COMPR	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	0,24	9.019,20
34	1045	FR	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	2,06	2.152,70
35	2900	COMPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	0,33	957,00
36	5000	COMPR	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	1,07	5.350,00
37	14700	COMPR	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPRIMIDO	0,33	4.851,00
38	7500	CAPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	0,72	5.400,00
39	29500	COMPR	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	0,08	2.360,00
40	123000	COMPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	0,05	6.150,00
41	118000	COMPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	0,05	5.900,00
43	965	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO MG/ML SUSPENSÃO ORAL	4,11	3.966,15
44	29800	COMPR	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	0,35	10.430,00
45	180	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	3,10	558,00
46	55000	COMPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	0,10	5.500,00
47	4400	COMPR	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG COMPRIMIDO	0,51	2.244,00
48	11500	COMPR	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	0,15	1.725,00
49	950	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	3,14	2.983,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

50	37500	COMPR	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	0,11	4.125,00
51	46000	COMPR	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	0,13	5.980,00
52	4500	CPR	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	1,48	6.660,00
53	4500	COMPR	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	0,94	4.230,00
54	390	BISNAGA	METRONIDAZOL GEL VG 50 G	7,91	3.084,90
55	17000	COMPR	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	0,27	4.590,00
56	26200	COMPR	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	0,19	4.978,00
57	26200	CPR	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	0,19	4.978,00
58	600	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	6,27	3.762,00
59	900	FR	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) GEL	5,08	4.572,00
60	2500	COMPR	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	0,66	1.650,00
61	37060	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	0,13	4.817,80
62	874	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	2,01	1.756,74
63	25500	COMPR	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	0,19	4.845,00
64	38000	CPR	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	0,21	7.980,00
65	21500	COMPR	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	0,11	2.365,00
66	18000	COMPR	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	0,26	4.680,00
67	350	SCH	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	0,91	318,50
68	46000	COMPR	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	0,16	7.360,00
69	36000	COMPR	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	0,24	8.640,00
70	100	BISNAGA	SULFADIAZINA PRATA CR 50 G -VP	9,49	949,00
71	670	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	7,99	5.353,30

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

72	31500	COMPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	0,32	10.080,00
73	420	FR	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE	3,45	1.449,00
74	300	FR	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS	1,48	444,00
75	46000	COMPR	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	0,07	3.220,00
76	210	BISNAGA	LIDOCAINA POMADA	4,07	854,70
VALOR TOTAL DO LOTE R$			**327.784,25**		

LOTE II - INJETAVEIS					
ITEM	**QTE**	**UND**	**PRODUTO**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	1100	AMP	ACIDO ASCÓRBICO 500MG (VITAMINA C)	2,76	3.036,00
2	600	AMP	ACIDO TRANEXÂMICO, 5ML INJ. 10%	6,96	4.176,00
3	200	AMP	ADRENALINA 1G INJ.	2,30	460,00
4	1700	AMP	ÁGUA P/ INJETAVEIS 10 ML	0,70	1.190,00
5	200	AMP	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML 10ML	13,90	2.780,00
6	200	AMP	AMIODARONA, 150 MG INJETÁVEL	2,86	572,00
7	250	AMP	BROMOPRIDA 10 MG/2ML INJ.	2,68	670,00
8	250	AMP	CETROPROFENO INJ. 100 MG IV	5,85	1.462,50
9	250	AMP	CETROPROFENO INJ. 100 MG IM	3,44	860,00
10	500	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	0,88	440,00
11	500	AMP	CLORETO DE SÓDIO 09% 10 ML	0,74	370,00
12	700	AMP	COMPLEXO B INJ. 2 ML	4,46	3.122,00
13	480	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML	2,77	1.329,60
14	500	AMP	DEXAMETAZONA INJ. 4 MG 2,5 ML	4,18	2.090,00
15	600	AMP	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG/3 ML	1,40	840,00
19	450	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	8,05	3.622,50
20	500	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJ 1ML	2,11	1.055,00
21	250	AMP	LIDOCAINA 2% C/ VASO 20 ML	12,25	3.062,50
22	250	AMP	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20 ML	10,44	2.610,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

23	1000	AMP	METOCLOPRAMIDA INJ. 5MG/ML 2 ML	0,98	980,00
24	1000	AMP	METILERGOMETRINA INJ	2,79	2.790,00
25	850	AMP	OCITOCINA 5000UI AMP	2,90	2.465,00
26	400	AMP	OXACILINA 500 MG INJ. 10 ML	2,36	944,00
27	700	FR	SOL. DE RINGER C/LACTATO 500ML	13,92	9.744,00
28	1860	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	6,68	12.424,80
29	1030	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	8,28	8.528,40
30	250	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	12,18	3.045,00
31	160	BOLSA	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	15,29	2.446,40
32	230	FR	SORO GLICOSADO 100 ML	4,94	1.136,20
33	230	BOLSA	SORO GLICOSADO 250 ML	6,68	1.536,40
34	1130	BOLSA	SORO GLICOSADO 500 ML	12,51	14.136,30
35	100	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML INJ.	1,88	188,00
36	450	AMP	VITAMINA K 10 MG/1ML INJ.	3,62	1.629,00
37	750	FRC	GLICOSE 25% INJ 10ML	1,05	787,50
38	750	FRC	GLICOSE 50% INJ 10ML	0,77	577,50
39	50	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	14,29	714,50
40	100	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	11,69	1.169,00
41	900	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,71	5.139,00
42	750	AMP	CEFALOTINA INJ C/50	5,29	3.967,50
44	1000	AMP	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,20	3.200,00
45	1000	AMP	DIPIRONA 2ML 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,62	3.620,00
46	500	AMP	ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,34	1.670,00
48	540	AMP	HIOSC. COIMPOSTA INJ	3,82	2.062,80
VALOR TOTAL R$ 116.846,90					

LOTE III - CONTROLADOS					
ITEM	**QTE**	**UND**	**PRODUTO**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

1	15000	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	0,70	10.500,00
2	600	FR	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	8,70	5.220,00
3	15000	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO 500 MG	1,08	16.200,00
4	25000	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG	0,08	2.000,00
5	7000	COMP	BIPERIDENO 2 MG	0,29	2.030,00
6	12000	COMP	BROMAZEPAM 3 MG	0,28	3.360,00
7	12000	COMP	BROMAZEPAM 6 MG	0,24	2.880,00
8	25000	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	0,25	6.250,00
9	5000	COMP	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	0,79	3.950,00
10	500	FRASCO	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	13,66	6.830,00
11	2500	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 MG	0,37	925,00
12	2400	COMP	CITALOPRAM 20 MG	0,47	1.128,00
13	500	AMP	FENTANILA 0,5 MG/ML 5 ML	8,70	4.350,00
14	25000	COMP	CLONAZEPAM 0,5 MG	0,12	3.000,00
15	25000	COMP	CLONAZEPAM 2 MG	0,08	2.000,00
16	500	FRASCO	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4,21	2.105,00
17	10000	COMP	FLUOXETINA 20 MG	0,12	1.200,00
18	1300	AMPOLA	TRAMADOL 100 MG AMP 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	7,11	9.243,00
19	1300	CÁPSULA	TRAMADOL 50 MG CPS CAPS	0,34	442,00
20	1000	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL. INJ	2,60	2.600,00
21	500	FRASCO	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	12,26	6.130,00
22	15000	COMP	CLORPROMAZINA 25 MG	0,38	5.700,00
23	15000	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG	0,41	6.150,00
24	26000	COMP	DIAZEPAM 5 MG	0,11	2.860,00
25	26000	COMP	DIAZEPAM 10 MG	0,09	2.340,00
26	1800	AMP	DIAZEPAM INJ 10MG/2ML INJET	1,80	3.240,00
27	15000	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100 MG	0,18	2.700,00
28	600	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	6,38	3.828,00
29	1000	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJE	3,99	3.990,00
30	28000	COMP	FENOBARBITAL 100 MG 100 MG	0,24	6.720,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

31	1500	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	15,19	22.785,00
32	500	FRC	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL	5,50	2.750,00
33	23000	COMP	HALOPERIDOL 1 MG	0,28	6.440,00
34	23000	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	0,35	8.050,00
35	25000	COMP	LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25MG	0,66	16.500,00
36	25000	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	0,87	21.750,00
37	1000	FRC	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	14,63	14.630,00
38	18000	COMP	RISPERIDONA 1 MG	0,19	3.420,00
39	18000	COMP	RISPERIDONA 2 MG	0,21	3.780,00
40	10000	COMP	RISPERIDONA 3 MG COMP	0,29	2.900,00
41	25000	COMP	SERTRALINA 50 MG COMP	0,19	4.750,00
VALOR TOTAL R$ 237.626,00					

LOTE IV - MATERIAIS

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	150	CAIXA	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	7,20	1.080,00
2	140	CAIXA	AGULHA 13X4,5 C/100	10,56	1.478,40
3	128	CAIXA	AGULHA 20X5,5 C/100	10,56	1.351,68
4	160	CAIXA	AGULHA 25X07 C/100	10,56	1.689,60
5	200	CAIXA	AGULHA 25X08 C/100	10,56	2.112,00
6	175	CAIXA	AGULHA 30X07 C/100	10,56	1.848,00
7	213	CAIXA	AGULHA 30X08 C/100	10,56	2.249,28
8	310	CAIXA	AGULHA 40X12 C/100	10,56	3.273,60
11	200	FR	ALCOOL GEL 500 ML	9,19	1.838,00
12	135	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	15,31	2.066,85
13	25	UND	APARELHO DE GLICOSIMETRO	64,28	1.607,00
14	730	PCT	ATADURA CREPOM 10X1,20M C/12	4,27	3.117,10
15	730	PCT	ATADURA CREPOM 12X1,20M C/12	5,12	3.737,60
16	700	PCT	ATADURA CREPOM 15X1,20M C/12	6,40	4.480,00
17	750	PCT	ATADURA CREPOM 20X1,20M C/12	8,54	6.405,00
18	3900	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº14 (JELCO)	0,97	3.783,00
19	2700	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº16 (JELCO)	0,97	2.619,00
20	2100	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº18 (JELCO)	0,97	2.037,00
21	6300	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº20 (JELCO)	0,97	6.111,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

22	5100	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº22 (JELCO)	0,97	4.947,00
23	6000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº24 (JELCO)	0,97	5.820,00
24	100	UND	CATETER NASAL TIPO OCULOS	2,76	276,00
26	600	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML C/50	5,36	3.216,00
27	260	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LTS	7,48	1.944,80
28	340	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	10,00	3.400,00
29	380	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LTS	13,89	5.278,20
30	100	UND	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA	0,54	54,00
31	2550	CAIXA	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5X7 C/500 09 FIOS	11,22	28.611,00
32	2800	UND	EQUIPO MACRO FLEXIVEL C/INJETOR LATERAL	1,66	4.648,00
33	2000	UND	EQUIPO MULTIVIAS	1,00	2.000,00
34	220	UND	ESCOVA COM PVPI DESC.	3,28	721,60
35	1125	UND	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/20	14,08	15.840,00
36	3	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº0 C/AGCM C/24	149,42	448,26
37	3	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº1-0 C/AG CM C/24	149,42	448,26
38	2	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº2-0 C/AG CM C/24	149,42	298,84
41	2	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº5-0 C/AG CM C/24	149,42	298,84
47	25	UND	GEL PARA ULTRASSON 5 KG	38,26	956,50
48	1175	PCT	GORRO / TOUCA DESC. C/100	10,56	12.408,00
50	4	KIT	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INF.	9,17	36,68
51	56	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 C/100	33,67	1.885,52
52	500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 C/200	1,84	920,00
53	150	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 C/200	1,84	276,00
56	540	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. G C/100	18,37	9.919,80

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

57	616	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M C/100	18,37	11.315,92
58	1004	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P C/100	18,37	18.443,48
59	1350	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	18,37	24.799,50
60	1260	CAIXA	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	6,89	8.681,40
61	4	CAIXA	NYLON Nº 0 C/AG CM C/24	54,73	218,92
63	4	CAIXA	NYLON Nº 2-0 C/AG CM C/24	54,73	218,92
71	639	PCT	PROPÉS C/100	10,56	6.747,84
72	9	LT	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	48,36	435,24
73	9	LT	PVPI TÓPICO 1000ML	50,73	456,57
74	5	UND	RESSUCITADOR ADT. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	229,55	1.147,75
75	5	UND	RESSUCITADOR INF. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	214,24	1.071,20
76	5	UND	RESSUCITADOR NEONATAL. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	214,24	1.071,20
77	300	UND	SCALP 19 G	0,34	102,00
78	2500	UND	SCALP 21 G	0,34	850,00
79	1200	UND	SCALP 23 G	0,34	408,00
80	2000	UND	SCALP 25 G	0,34	680,00
81	20	UND	SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS	3,20	64,00
82	20	UND	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS	3,20	64,00
85	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS	3,20	160,00
86	50	UND	SONDA DE FOLEY Nº 24 2 VIAS	3,20	160,00
87	10	UND	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	11,48	114,80
89	450	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL – P	1,29	580,50
90	300	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL – M	1,29	387,00
91	400	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL – G	1,73	692,00
92	400	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL	0,30	120,00
95	100	CAIXA	LANCETAS C/100	7,66	766,00
96	25	CAIXA	LÂMINA FOSCA MICROSCÓPICA	7,90	197,50
97	535	UND	LENÇOL DE PAPEL DESC. 70CM X 50M	11,39	6.093,65
98	530	UND	LENÇOL DE PAPEL DESC. 50CM X 50M	9,72	5.151,60
99	450	PCT	PAPEL TOALHA	11,94	5.373,00
100	450	PCT	AVENTAL DESC.	30,60	13.770,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

101	50	PCT	CAMPO OPERATORIO	70,99	3.549,50
105	1500	UNIDADE	SERINGA DESC 5ML C/AG	0,43	645,00
109	2330	UNIDADE	SERINGA DESC 20ML S/AG	1,15	2.679,50
110	49	GL	ÁGUA DESTILADA 5000ML	13,78	675,22
VALOR TOTAL R$ 269.207,51					

LOTE V - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QTE	UND	PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	10	PCT	ACIDO SERINGA COM 3 2,5ML	3,57	35,70
2	40	UND	ADESIVO BOND	19,76	790,40
6	20	PCT	ALG.JELTRATE PLUS C/454G	20,66	413,20
9	10	CX	ANESTESICO ARTICAINA CX C/50	216,75	2.167,50
10	7	UND	ANESTESICO BENZOTOP C/12G	14,01	98,07
15	40	PCT	BABADOR IMPERMEAVEL C/100 UNIDADES	15,64	625,60
16	340	UNID	BROCA BAIXA CA	8,07	2.743,80
17	300	UNID	BROCA DIAMANTADA	3,04	912,00
20	50	VD	CIMENTO CIRURGICO PO/LIQ	39,64	1.982,00
21	30	FR	CLOREXIDINA 2% 100ML	11,83	354,90
23	4	CX	CX.BICARBONATO C/15 SACHES	34,50	138,00
24	2	CX	CX.FIO AGULHA SEDA 2.0 C/24	59,87	119,74
27	5	CX	DISCO LIXA C/100	112,00	560,00
31	3	UNID	ESTERELIZANTE GERMICIDAL 5L	92,87	278,61
32	7	FR	EUGENOL 20ML	13,15	92,05
34	50	UNID	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	5,29	264,50
36	30	VD	FIXADOR 475ML	9,92	297,60
37	5	VD	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	4,23	21,15
39	10	UNID	FRASCO DAPEN NYLON	4,50	45,00
40	10	UNID	FRASCO DAPEN VIDRO	4,50	45,00
42	22	VD	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	5,62	123,64
43	3	VD	I.R.M.PO/LIQ.	132,17	396,51
44	10	CX	LIXA ACAB.C/150	13,15	131,50
45	10	PCT	LIXA ACO 4MM C/12	9,85	98,50
46	10	PCT	LIXA ACO 6MM C/12	9,85	98,50
47	10	UNID	MANDRIL CA	5,26	52,60
48	60	ROL	MATRIZ ACO 5MM	2,58	154,80
49	60	UNID	MATRIZ ACO 7MM	2,58	154,80
50	10	UNID	OBTURADOR PROVISORIO	11,17	111,70

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

52	17	FR	OLEO LUBRIF.AR/BR 100ML	17,05	289,85
53	15	VD	OXIDO DE ZINCO 50GR.	10,51	157,65
54	26	UND	PASTA PROF***90G.MENTA	3,84	99,84
55	26	UND	PASTA PROF***90G.TUT1-FRUTI	3,84	99,84
56	15	VD	PEDRA POMES 100G	4,37	65,55
57	70	CX	PINCEL MICROBRUSH C/100	19,83	1.388,10
58	20	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A1	30,00	600,00
59	20	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A2	23,07	461,40
60	20	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A3	23,07	461,40
61	20	UNID	RESINA COMPOSTA 3 A3,5	23,07	461,40
62	9	UNID	RESINA Z100 A1	63,38	570,42
63	9	UNID	RESINA Z100 A2	63,38	570,42
64	9	UNID	RESINA Z100 A3	63,38	570,42
65	9	UNID	RESINA Z100 A3,5	63,38	570,42
66	9	UNID	RESINA Z250 A1	139,96	1.259,64
67	11	UNID	RESINA Z250 A2	139,96	1.539,56
68	19	UNID	RESINA Z250 A3	139,96	2.659,24
69	9	VD	REVELADOR 475ML	9,92	89,28
74	30	PCT	SUGADOR DESC.C/40	8,13	243,90
76	20	UNID	TACA BORRACHA PROFIL.	1,59	31,80
79	3	UNID	VASELINA 30G	16,90	50,70
80	3	VD	VIDRION R PO/LIQ.	54,00	162,00
VALOR TOTAL R$			**23.462,67**		
VALOR GLOBAL R$			**974.927,33**		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O prestação dos serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 005/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar no prazo máximo de cinco dias consecutivos o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 005/2023;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE**;**

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por **doze meses** a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de DOMINGOS MOURÃO e outros, que a classificação orçamentária da despesa é 33.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ **974.927,33 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete mil e trinta e três centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de transferência bancária a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Domingos Mourão (PI), 04 de março de 2024.

_____

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI

CONTRATANTE

_____

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 19.086.670/0001-09

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____

CPF:

NOME: _____

CPF:

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br